



Campus de Jacarezinho
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica

PORTARIA 02/2020

O Coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o item 2.2 do Edital nº 10/2020 da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, que disciplina o Prêmio Capes de Tese – Edição 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada Comissão de Avaliação integrada pelos professores doutores Fernando de Brito Alves, Vladimir Brega Filho e Luiz Fernando Kazmierczak, que deverão se reunir sob a presidência do primeiro, e terão como atribuições:

- I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- IV. Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I, do Edital nº 10/2020 da CAPES.

Art. 2º. Ao final do trabalho o Presidente da comissão deverá efetuar a inscrição da tese indicada nos termos do Edital nº 10/2020 da CAPES, enviando:

- I. Ata da reunião da comissão de avaliação, contendo obrigatoriamente:
 - a) Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;
 - b) Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo três participantes;
 - c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
 - d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.
- II. Exemplar completo da Tese selecionada;
- III. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- IV. Mini resumo da tese (até 500 caracteres)
- V. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI)
- VI. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.



Campus de Jacarezinho
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica

Art. 3º. Considerar-se-ão pré-inscritas todas as teses defendidas no ano acadêmico de 2019, devendo o autor da tese manifestar o seu desinteresse em participar da seleção por e-mail (ppgd@uenp.edu.br) até o dia 24 de abril.

Art. 4º. A Comissão Avaliadora iniciará seus trabalhos no dia 27 de abril e terá até o dia 15 de maio para apresentar a Ata a que se refere o inciso I, do art. 2º.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado e datado digitalmente.

Original Assinado

Prof. Dr. Fenando de Brito Alves

Coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica
Universidade Estadual do Norte do Paraná